



EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES QUE ESPECIFICA NO BAIRRO PARQUE DOS BANDEIRANTES

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No bairro do Parque dos Bandeirantes, na Zona Leste de nossa cidade, há praças públicas e áreas verdes, que estão a merecer atenção da Administração Pública Municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitação de vistoria nas referidas praças e áreas, a saber:

- Praça da CETERP 13 DE MAIO, situada entre a Av. Treze de Maio e Ruas: João Pasquelim, José Matheus dos Reis e Dom Luiz do Amaral Mousinho;

- Praça Acadêmico Reinaldo de Souza, situada entre a Avenida 13 de maio e as ruas: Miguel Barachini, Ângelo Belloni e Rua Dom Luis do Amaral Mousinho;

- Praça Clube dos Chacorros, situada na Avenida Ermelinda Corrado, com as ruas: Lions Clube, Guido Borsaro;

- Área Verde, situada entre as Ruas: Monsenhor Laureano, Afonso Schmidt e Avenida Clóvis Bevilacqua;

- Área Verde, situada entre as Rua Monsenhor Laureano e as avenidas: Ermelinda Corrado e Clóvis Bevilacqua;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- Área Verde, situada entre a Avenida Clóvis Bevilacqua, e ruas: desembargador José Cavalcante Silva, José Aissum e João Bim;
- Área Verde, situada entre as Ruas José Matheus dos Reis, José Aisssum e Avenida Clóvis Bevilacqua;
- Área Verde, situada entre as ruas Vtório dos Santos, Afonso Shimidt, Dom luís do Amaral Mousinho e Cavalheiro Pedro Saporiti;
- Area Verde, situada entre as ruas Miguel Barachini, Ângelo Belloni, João Nutti, Atibaia e Avenida Juscelino Kubstschek;
- Area Verde, situada entre as ruas: André Beloni, Dom Luís do Amaral Mousinho, Monsenhor Laureano, e avenidas: Clóvis Bevilacqua e Ermelinda Corrado;
- Área Verde, situada na Rua Batatais, Fernando Ferrari, João Paschoalin e Avenida Clóvis Bevilacqua;
- Área Verde, situada entre as Ruas: Guido Borsaro, Dom Luís do Amaral Mousinho e Avenida Clóvis Bevilacqua;
- Área Verde, situada entre as ruas: João Nutti, Guido Borsaro, Lions Clube e Avenida Clóvis Bevilacqua.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano ali existentes, de forma a deixa-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

